

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 008/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE COMODORO - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para vagas livres e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e 008/2025/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Profissional de Apoio Especializado** formação em **ENSINO MÉDIO**, com 01 (uma) vaga imediata (30) horas semanais – **Sala Anexa Brasilândia**. E Cadastro Reserva (CR) para o cargo de **AAE – Nutrição** formação em **ENSINO FUNDAMENTAL** (30) horas semanais – **Sala Anexa Águas Claras**,

DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas via <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckygykYsAALbi1ek7TWMYFsbZUo1hkxVHG0QLDDBnWhgnXIYQ/viewform?usp=publish-editor> e ocorrerão a partir do dia **09/06/2026** até as **17:00 horas** do dia **11/06/2026**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer e apresentar a documentação solicitada (RG, CPF, Comprovante de Endereço, Histórico Escolar) de acordo com a área que pretende se candidatar conforme disponibilidade constante no Anexo II.



1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

2. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comodoro – MT, 09 de junho de 2026.



Sandra Regina Marcato
RG. Nº 1149841 SESDC/RO
Diretora

Sandra Regina Marcato – Diretora Escolar



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	09/06/2026	REDES SOCIAIS ESCOLA/ DRE
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	09/06/2026 até as 17:00 do dia 11/06/2026.	E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
03	Entrevista, se necessário	12/06/2026, Das 08:00 às 09 horas.	ONLINE
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	12/06/2026	E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	12/06/2026	E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
05	Atribuição no cargo	À definir.	E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA EE.DEP.DJALMA CARNEIRO DA ROCHA				
CARGO	FORMAÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO SALA ANEXA BRASILÂNDIA	NÍVEL MÉDIO	VESPERTINO	01.+CR	INDETERMINADO
AAE-NUTRIÇÃO SALA ANEXA ÁGUAS CLARAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	MATUTINO	CR	INDETERMINADO



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não



PONTUAÇÃO	
-----------	--

